



EDITAL PPGS nº 16/2022, de 28 de março de 2022
Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Bolsista de Demanda Social DS/CAPES

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, no uso de atribuições legais e considerando os encaminhamentos da Comissão de Bolsas, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas e abertura de Cadastro Reserva para atribuição de bolsas, para alunos do programa:

- Considerando o Regulamento de Bolsas do PPGS ([Resolução PPGS nº 22, de 19 de junho de 2018](#)), e;
- [Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010](#);

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Período de Inscrições	28 de Março à 06 de Abril de 2022
Relação de Inscritos	07 de abril de 2022
Resultado Final	08 de abril de 2022
Cadastro do Bolsista / Assinatura Termo de Compromisso	De 11 à 14 de Abril de 2022

2 DA DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O discente do programa que tiver interesse em pleitear bolsa de Demanda Social - DS/CAPES, deverá estar devidamente matriculado e encaminhar via e-mail (mestradosociologia@ufgd.edu.br) o ANEXO I, e com os as seguintes observações:

ASSUNTO: **Edital 16/2022 – Processo Seletivo Bolsista de Demanda Social DS/CAPES**

CORPO DO E-MAIL: Inserir Nome Completo e Turma.

3 DA CLASSIFICAÇÃO

As bolsas serão concedidas aos discentes do PPGS regularmente matriculados no curso de acordo com a classificação obtida no processo Seletivo, levando em conta, duas classificações distintas: classificação no acesso por cotas e classificação no acesso universal.

E serão classificados em ordem alternada cotista e não cotista.

4. DA VIGÊNCIA DA E CONCESSÃO DA BOLSA



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados

Faculdade de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

A bolsa será concedida ao mestrando com duração de até 12 meses, sem possibilidade de renovação, conforme consta no Art. 11, do Regulamento de Bolsas do PPGS ([Resolução PPGS/UFGD nº 22, de 19 de junho de 2018](#)).

A concessão/atribuição da bolsa ao discente estará condicionada a cota de bolsa ociosa do programa, assim como a disponibilidade da mesma por parte da CAPES.

Será requisito para atribuição manifestação de interesse do discente através deste edital.

4.1 Durante a vigência da bolsa os bolsistas deverão atender às seguintes condições:

- a) Ter disponibilidade de dedicar-se às atividades oferecidas pelo Programa;
- b) Declarar que não recebe rendimento de qualquer natureza e, se possuir vínculo empregatício, estar liberado sem vencimentos das atividades profissionais ou que a atividade seja vinculada à docência (Conforme disposto na [Portaria 76 de 14 de abril de 2010 da CAPES](#) e [Portarias Conjuntas 1 e 2 CAPES/CNPq, de 15 de julho de 2010](#));
- c) Não acumular bolsa deste Programa com outra bolsa de qualquer natureza;
- d) Não estar aposentado.

5. DO RESULTADO FINAL E CADASTRO DO BOLSISTA

Os resultados dos processos de seleção de bolsistas terão validade por 1 (um) ano a contar da data de sua homologação, e poderá ser prorrogado a critério da Comissão de Bolsas ou da Coordenadoria do Programa.

5.1 Para fins de cadastro do bolsista, o mesmo deverá apresentar os seguintes documentos para secretaria, conforme convocação para cadastro:

- Comprovante ou declaração de residência em Dourados;
- Conta corrente em um destes bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Banrisul e Itaú (Conta nominal. Não pode ser conjunta ou em nome de terceiros);
- Declaração de que não possui vínculo empregatício (anexo II);
- Termo de Compromisso (será enviado por e-mail quando for convocado);

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Prof. Dr. Márcio Mucedula Aguiar
Coordenador



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados

Faculdade de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		TURMA:	
E-MAIL:		TEL.:	
INSCRITO NA SELEÇÃO COMO: () Acesso Universal / () Cota Qual?			
Possui vínculo empregatício: () Sim () Não			
Caso Afirmativo:	Empregador:		
Tipo de Afastamento:	() Parcial () Total	() Com Salário () Sem Salário	
É aposentado ou pensionista?			
Já recebeu algum tipo de bolsa? () Sim () Não			
Qual?		Recebe atualmente?	
<p>Declaro que estou informado (a) do conteúdo do Regulamento de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, assim, como da Portaria de Regulamentação de Bolsas de Demanda Social da CAPES (Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010) e que as informações aqui fornecidas são verdadeiras.</p>			
Dourados, MS, ____ de _____ de 2022.			
_____ Nome Completo e Assinatura			



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados

Faculdade de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Anexo II

Ao
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia
PPGS/FCH/UFGD

Prezado Coordenador

Eu, _____, RGA/CPF _____, aluno (a) do
Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nível mestrado, **DECLARO**, para os devidos fins, que não
posso vínculo empregatício e nem recebo complementação financeira.

de 2022

Dourados/MS, _____ de _____

[Nome e assinatura]